

EDITAL Nº 098/2025 - DRA/PROGRAD

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, ERICSON RAINE PRUST, no uso de suas atribuições e considerando:

- a [Resolução nº 028/2024 - CEPE/UNESPAR](#), que aprova as políticas de ingresso discente nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, para o ano letivo de 2025;
- a [Resolução nº 025/2024 - CEPE/UNESPAR](#), que aprova o quadro de vagas para o ingresso discente, nos Cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2025;
- a [Resolução nº 005/2025 - Reitoria/UNESPAR](#), que prorroga o prazo de ingresso tardio, para os cursos solicitantes, previsto na Resolução nº 008/2025 - CEPE/UNESPAR, referente ao Calendário Acadêmico 2025;
- a **existência de vagas** remanescentes dos processos seletivos de ingresso nas primeiras séries em cursos de graduação da Unespar, para o ano letivo de 2025;

TORNA PÚBLICO:

AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES (PROVAR 2025) EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O **PROVAR - 2025** para ingresso em cursos de graduação da Unespar no ano letivo de 2025, será realizado de acordo com as normas previstas neste Edital e, disponibilizará as vagas remanescentes dos processos seletivos ordinários.

1.2 O PROVAR é organizado e executado por meio da Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD e pelas Seções de Registros Acadêmicos dos Campi da Unespar.

1.3 O endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas é o canal de comunicação oficial do **PROVAR 2025**, por meio do qual, todas as orientações, normas, instruções, regulamentações e informações são publicadas.

1.4 O processo seletivo se destina aos(as) candidatos(as) que participaram e foram classificados(as) nos seguintes processos seletivos:

- **Concurso Vestibular 2024/2025;**
- **Processo Seletivo Complementar - PS1/2025;**
- **Processo Seletivo Vestibular Complementar (Prova de Redação);**
- **Programa “Aprova Paraná Universidades”;**
- Da lista de espera do **Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025, para a Unespar.**

1.5 Não poderão participar deste processo seletivo os(as) candidatos(as) que não tenham obtido classificação nos processos elencados no item 1.4, ou, que estejam com matrícula efetivada em chamadas de matrículas já concluídas, para o ano letivo de 2025 na Unespar.

1.6 O(a) candidato(a) que obtiver classificação no limite de vagas e estiver matriculado(a) em outro curso de graduação em outra Instituição de Ensino Superior Pública, em todo o território nacional, deverá cancelar sua matrícula do outro curso para matricular-se na Unespar, sendo proibida a matrícula ativa em ambas as instituições.

1.7 O resultado do processo seletivo será válido somente para o ano letivo de 2025 e seus efeitos cessarão ao final do processo de matrículas.

1.8 Os(as) candidatos(as) que se inscreverem em cursos que prevêem Teste de Habilidades Específicas (THE), deverão obrigatoriamente realizá-lo e obterem aprovação para efetivação da matrícula.

1.9 Estarão habilitados(as) (aprovados(as)) para o Teste de Habilidade Específica (THE), nos cursos em que o prevêem, o número de três vezes de vagas disponíveis, conforme especificado no Anexo "A".

1.10 As normas e orientações em relação ao Teste de Habilidade Específica (THE), serão publicadas pelo Campus de origem do Curso.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição no PROVAR 2025 será realizada tendo como base a média final obtida no Processo Seletivo em que o(a) candidato(a) participou.

2.2 Os(as) candidatos(as) participantes da Lista de Espera do SISU para a Unespar, terão a média final obtida eletronicamente por meio dos arquivos de dados fornecidos pelo sistema Sisugestão/MEC.

2.3 Os(as) candidatos(as) participantes da Lista de Espera do programa "Aprova Paraná Universidades", terão a média final obtida eletronicamente por meio dos arquivos de dados fornecidos pela SEED/PR.

2.4 Os(as) candidatos(as) participantes dos Processos Seletivos organizados e executados pela Unespar, terão a média final obtida conforme arquivos constantes no banco de dados da Unespar.

2.6 As inscrições para o PROVAR serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas, no período de **23 a 26 de abril de 2025**, clicando em **PROVAR 2025 - INSCRIÇÕES - CLIQUE AQUI**, onde o(a) candidato(a) informará seu CPF, escolherá o Processo PROVAR, selecionará o ano de ingresso 2025 e, poderá se inscrever em 02 (duas) opções de cursos que disponibilizem vagas, conforme o Anexo "A" deste Edital.

2.7 Não haverá taxa de inscrição para participação desta Seleção.

2.8 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e regulamentações deste Edital, seus anexos, bem como de anexos complementares e outras normas da Unespar, não podendo alegar desconhecimento delas.

2.9 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em 02 (duas) opções de cursos que disponibilizem vagas, de qualquer campus da Unespar e, se convocado(a) para matrícula, deverá frequentá-lo na cidade e turno do curso para o qual se inscreveu.

2.9.1 Para o(a) candidato(a) que possui mais de uma média final, por ter participado de mais de um Processo Seletivo de ingresso, será utilizada automaticamente a maior média final para efeitos de inscrição.

3- SOBRE O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação no PROVAR 2025 será feita pela ordem decrescente da média final obtida no processo seletivo, respeitadas as normas deste Edital.

3.2 Se houver candidatos(as) com médias finais coincidentes, far-se-á o desempate pela maior idade.

4- SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final do PROVAR 2025 será publicado em edital, **A PARTIR do dia 28 de abril de 2025** e disponibilizado no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

5- DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA MATRÍCULA

5.1 O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para solicitação de matrícula para o preenchimento da vaga para a qual concorre, devendo seguir as normas que estarão contidas no edital próprio de convocação, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas, a **partir do dia 28 de abril de 2025**.

5.2 A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) será organizada pela Diretoria de Registros Acadêmicos e efetivada pelas Seções de Registros Acadêmicos (Secretarias Acadêmicas), respeitadas as normas previstas neste Edital e, no Edital de convocação.

5.3 Após a publicação dos resultados, não será aceita em hipótese alguma a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que, no momento que prestou o processo seletivo, se enquadrava na condição de treineiro(a) - que não concluiu o Ensino Médio no ano de 2024.

6- DA MATRÍCULA

6.1 Observada a ordem de classificação, as matrículas serão realizadas conforme as normas que serão publicadas em edital próprio conforme disposto nos itens 5.1 e 5.2.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disposições deste Edital e demais documentos complementares são normas que regem o PROVAR 2025.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e, em grau de recurso pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.

7.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí/PR, 22 de abril de 2025.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO "A" - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O PROVAR 2025*

Campus	Curso	Grau	Turno	Vagas
Apucarana	Administração	Bacharelado	Noite	3
Apucarana	Administração	Bacharelado	Manhã	20
Apucarana	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	13
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	11
Apucarana	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	8
Apucarana	Direito	Bacharelado	Noite	2
Apucarana	Letras - Espanhol	Licenciatura	Noite	9
Apucarana	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	3
Apucarana	Letras - Português	Licenciatura	Noite	13
Apucarana	Matemática	Licenciatura	Noite	12
Apucarana	Pedagogia	Licenciatura	Noite	1
Apucarana	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noite	15
Apucarana	Serviço Social	Bacharelado	Noite	6
Apucarana	Turismo e Negócios	Bacharelado	Noite	25
Campo Mourão	Administração	Bacharelado	Noite	22
Campo Mourão	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	6
Campo Mourão	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	27
Campo Mourão	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado	Noite	1
Campo Mourão	Geografia	Licenciatura	Noite	9
Campo Mourão	Geografia	Bacharelado	Noite	14
Campo Mourão	História	Licenciatura	Noite	10
Campo Mourão	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	8
Campo Mourão	Matemática	Licenciatura	Noite	21
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	17
Campo Mourão	Turismo	Bacharelado	Noite	22
Curitiba I	Artes Visuais	Bacharelado	Tarde	2
Curitiba I	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	1
Curitiba I	Instrumento (com THE)	Bacharelado	Tarde	10
Curitiba I	Museologia	Bacharelado	Manhã	1
Curitiba I	Música (com THE)	Licenciatura	Noite	11
Curitiba II	Artes Visuais	Licenciatura	Manhã	1
Curitiba II	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Manhã	1
Curitiba II	Dança	Licenciatura	Manhã	2
Curitiba II	Música	Licenciatura	Tarde	3
Curitiba II	Música Popular (com THE)	Bacharelado	Tarde	4
Curitiba II	Musicoterapia	Bacharelado	Manhã	1
Curitiba II	Teatro	Licenciatura	Noite	2
Paranaguá	Administração	Bacharelado	Manhã	2
Paranaguá	Ciências Biológicas	Bacharelado	Manhã	2
Paranaguá	Ciências Biológicas	Licenciatura	Tarde	7
Paranaguá	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	5

Paranaguá	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	3
Paranaguá	Matemática	Licenciatura	Noite	2
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Noite	1
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	1
Paranavaí	Administração	Bacharelado	Noite	13
Paranavaí	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	5
Paranavaí	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	6
Paranavaí	Direito	Bacharelado	Manhã	4
Paranavaí	Educação Física	Licenciatura	Integral	11
Paranavaí	Enfermagem	Bacharelado	Integral	4
Paranavaí	Geografia	Licenciatura	Noite	17
Paranavaí	História	Licenciatura	Noite	15
Paranavaí	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	8
Paranavaí	Matemática	Licenciatura	Noite	18
Paranavaí	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	10
Paranavaí	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	30
União da Vitória	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	5
União da Vitória	Direito	Bacharelado	Manhã	2
União da Vitória	Filosofia	Licenciatura	Noite	17
União da Vitória	Geografia	Licenciatura	Noite	14
União da Vitória	História	Licenciatura	Noite	8
União da Vitória	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Noite	24
União da Vitória	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	6
União da Vitória	Matemática	Licenciatura	Noite	19
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Noite	5
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	2
União da Vitória	Química	Licenciatura	Noite	24
Loanda	Gestão de Produção Industrial	Tecnólogo	Noite	16
Loanda	Gestão do Turismo	Tecnólogo	Noite	37

*Havendo cancelamento(s) de matrícula(s) já efetivada(s), no decorrer deste processo seletivo o quantitativo de vagas descritos acima poderá aumentar, conforme disponibilização em sistema de inscrição.

ANEXO “B” - Contato das Seções de Registros Acadêmicos

**UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA
SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

Av. Minas Gerais, 5021

CEP: 86813-250

Email: secretaria.apucarana@unespar.edu.br

**UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro

CEP: 87303-100

Email: sa.campomourao@unespar.edu.br

**UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)
SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

Rua Saldanha Marinho, 131 - Centro

CEP: 80410-150

email: graduacao.embap@unespar.edu.br

**UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)
SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral

CEP: 80035-050

Email: sac.campus2@unespar.edu.br

**UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ
SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

Av. Gabriel de Lara, 678 - Bairro João Gualberto

CEP: 83203-550

Email: secretaria.paranagua@unespar.edu.br

**UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI
SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

Av. Gabriel Esperidião, s/nº - Jardim Morumbi

CEP: 87703-000

Email: secretaria.paranavai@unespar.edu.br

**UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA
SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

Praça Coronel Amazonas, s/nº - Caixa Postal 57 - Centro

CEP: 84600-185

Email: secretaria.uniaodavitoria@unespar.edu.br